

AINF Nº	TAD Nº	INSC. EST. Nº
32.2016.51.0000376-7	32.2015.39.0002460	15.278.308-3

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Trav.14 de Abril, nº 2010, entre as ruas Mundurucus e Pariquis - no Bairro do Guamá, no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária
CEEAT -Grandes Contribuintes

Protocolo 1003784

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
CEEAT - GRANDES CONTRIBUENTES**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária - CEEAT - Grandes Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** originários dos **TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO** para o contribuinte **ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA**, conforme abaixo descrito.

AINF Nº	TAD Nº	INSC. EST. Nº
26.2013.51.0000401-1	54.2012.39.0003043	15.325.178-6
26.2014.51.0002602-0	54.2014.39.0001467	15.347.671-0
34.2013.51.0000277-4	81.2012.39.0003223	15.325.178-6
34.2013.51.0000318-5	81.2013.39.0000055	15.325.420-3
58.2013.51.0000180-8	58.2012.39.0002715	15.326.288-5
81.2011.51.0001540-8	81.2011.39.0001814	15.325.420-3
81.2011.51.0001586-6	81.2011.39.0001936	15.325.422-0
81.2011.51.0001691-9	81.2011.39.0002025	15.325.645-1
81.2012.51.0000215-0	81.2011.39.0003130	15.325.181-6
81.2012.51.0001691-6	81.2012.39.0002543	15.326.399-7
81.2013.51.0000218-1	81.2013.39.0000048	15.325.386-0

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Trav.14 de Abril, nº 2010, entre as ruas Mundurucus e Pariquis - no Bairro do Guamá, no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária
CEEAT -Grandes Contribuintes

Protocolo 1003802

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
CEEAT - GRANDES CONTRIBUENTES**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária - CEEAT - Grandes Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados para a firma **NOVO MUNDO AMAZONIA MÓVEIS E UTILIDADES LTDA**, abaixo relacionados, foram julgados PROCEDENTES pela Julgadoria de Primeira Instância desta Secretaria.

AINF Nº	INSC. EST. Nº
18.2014.51.0000850-7	15.409.816-7
18.2014.51.0000851-5	15.409.817-5

Os relatórios do julgamento enviadas via Postal foram devolvidas pela Empresa de Correios, motivo pelo qual estamos utilizando esta forma de notificação, ficando o contribuinte ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso Voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a esta Coordenação, localizada na Trav.14 de Abril, nº 2010, entre as ruas Mundurucus e Pariquis - Bairro do Guamá, no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária
CEEAT - Grandes Contribuintes

Protocolo 1003941

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos sócios ou representantes legais da empresa **SÃO MARCOS COMERCIO DE MADEIRA EIRELI I.E. 15.469931-4**, ficando NOTIFICADO nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL PONTUAL, período de 01/2016 até 08/2016, conforme autorizado pela **ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102016820000091-5** no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal Solicitante: LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO
Documentos solicitados:

- Livro Caixa
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saídas
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saídas
- Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.

Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 1004091

OUTRAS MATÉRIAS

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS**

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 12/09/2016, às 11:00 h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11741, AINF nº 372011510003551-2, contribuinte MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15281197-4

Em 12/09/2016, às 11:00 h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11777, AINF nº 012011510001000-5, contribuinte COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, Insc. Estadual nº. 15111990-2

Em 12/09/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11779, AINF nº 012011510001000-5, contribuinte COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, Insc. Estadual nº. 15111990-2

Protocolo 1004020

PORTARIA N.º 1.399 DE 31 DE AGOSTO 2016.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00118-CS, datado de 31/08/2016, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 562-GAB/SEFA de 24/05/2016, publicada no D.O.E edição n.º 33.141 de 06/06/2016, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante está coletando informações, tais como: depoimentos de servidores desta SEFA e diligências, provas essas que tornam-se necessárias, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo n.º 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de **06/09/2016**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 562-GAB/SEFA de 24/05/2016, presidida pelo servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5552788/1.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 31 / 08 /2016.**

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda**

Protocolo 1004049

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
PORTARIA N.º201601000907 DE 02/09/2016 - PROC
N.º 002016730017923/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Roberto Pamplona da Silva - CPF: 392.457.992-04

Marca: TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT Tipo: Pas/Automóvel